



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 46/2016

Construção de centro comunitário na região do bairro Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja construído um centro comunitário na região do bairro Santa Clara IV.

Os centros comunitários em nosso Município são fundamentais para o convívio social dos moradores, que podem desfrutar de toda estrutura para confraternizações, eventos, festas, atividades recreativas e do bem comum.

Destaca-se também que os centros comunitários são referenciais quanto as reuniões públicas, onde o agente político pode usar da estrutura para ouvir os anseios da população.

A região do Santa Clara IV, tem saído a frente nas participações comunitárias e no exercício da cidadania. O Presidente da Associação de Moradores, senhor Ari Sheron, tem solicitado junto ao poder público, que seja feita a construção do centro comunitário, abrangendo um conjunto de bairros, sendo estes de considerável movimentação e bastante povoado, sinalizando a necessidade do espaço e também indicando que será muito bem aproveitado.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2016.

LUCIO DE MARCHI

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 29/02/16

Presidente